PROJETO DE LEI Nº 028 / 2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar"

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,...

Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.351.600,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), destinados a atender as seguintes dotações do orçamento vigente.

04. Administração
04.122 - Administração Geral
04.122.003 - Administração Superior
04.122.003.2.003 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências
Fonte 1 - Tesouro

13-6 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 50.000,00
14.9 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 12.000,00

04.122.003.2.023 – Atividades do Setor de Administração e Finanças
Fonte 1 - Tesouro

22-0 – 33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
23-3 – 33.90.39.00 – Material de Consumo..... R$ 25.000,00

15. Urbanismo
15.451 - Infraestrutura Urbana
15.451.004 – Gestão dos Serviços Públicos Municipais
15.451.004.2005 – Atividades dos Serviços Públicos Municipais
Fonte 1 - Tesouro

39-8 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 14.000,00
40-8 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 3.000,00
43-7 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 70.000,00

26. Transportes
26.782 - Transporte Rodoviário
26.782.2.005 – Melhorando as Condições de Tráfego Municipal
26.782.2.005.2.006 – Atividades dos Transportes Municipais
Fonte 1 - Tesouro

46-6 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 110.000,00
47-9 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 30.000,00
48-2 – 33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 35.000,00

49-5 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.000,00

12. Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.006 – Educando Alunos da Educação Básica

12.361.006.2.007 – Atividades da Educação Básica Municipal

Fonte 1 - Tesouro

50-5 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	140.000,00
51-8 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	33.000,00
58-9 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.000,00

12.361. Ensino Fundamental

12.361.007 – Educando Alunos do FUNDEB

12.361.007.2.009 - Atividades do FUNDEB - 40%

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

67-3 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	20.000,00
68-6 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	7.500,00
70-9 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

12.306. Alimentação e Nutrição

12.306.008 – Alimentando Alunos

12.306.008.2.010 - Atividades da Cozinha Piloto

Fonte 1 - Tesouro

72-5 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	4.000,00
74-1 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	50.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

75-4 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	10.000,00

12.362 - Ensino Médio

12.362.009 – Auxiliando o Ensino Médio e Superior

12.362.009.2.011 – Atividades do Ensino Médio e Superior

Fonte 1 - Tesouro

78-3 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.600,00
79-6 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	1.500,00

27. Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.81.2011 – Esporte e Saúde

27.81.2011.2.013 – Atividades do Setor de Desporto e Lazer

Fonte 1 - Tesouro

85-1 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	28.000,00
86-4 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	7.600,00

10. Saúde
10.301 - Saúde - Atenção Básica
10.301.012 - Saúde Para Todos
10.301.012.2.014 – Atividades da Atenção Básica
Fonte 1 - Tesouro

90-3 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	266.000,00
92-9 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	39.000,00
94-5 – 31.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil	R$	13.000,00
95-8 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	50.000,00
101-2 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00

20. Agricultura
20.605 - Abastecimento
20.605.013 - Desenvolvimento Agrícola e Agropecuário
20.605.013.2018 - Atividades da Produção Animal e Vegetal
Fonte 1 - Tesouro

108-3 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	6.400,00
109-6 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	1.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

111-9 – 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
113-5 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00

08. Assistência Social
08.243 - Assistência à Criança e Adolescente
08.243.014 - Desenvolvimento Social do Município
08.243.014.2.019 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte 1 - Tesouro

121-6 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	88.000,00
122-9 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	20.000,00
123.2 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	30.000,00
126.1 – 33.90.32.00 – Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuíta	R$	30.000,00
127-4 – 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

124.5 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

04. Administração
04.122 - Administração Geral
04.122.003 - Administração Superior
04.122.003.2.003 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências
Fonte 1 - Tesouro

17-8 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.420,00
19.4 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente	R$	12.353,98

04.122.003.2.023 – Atividades do Setor de Administração e Finanças
Fonte 1 - Tesouro

25-9 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.206,00
28-8 – 33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	15.000,00

15. Urbanismo
15.451 - Infraestrutura Urbana
15.451.004 – Gestão dos Serviços Públicos Municipais
15.451.004.1008 – Construção e ou Reforma de Prédios Desporto e Lazer
Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

35-6 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	188.170,02

15.451.004.1031 – Implantação de Galerias Pluviais
Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

38-5 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	600.000,00

15.451.004.2005 – Atividades dos Serviços Públicos Municipais
Fonte 1 - Tesouro

44-0 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	45.000,00

12. Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.006 – Educando Alunos da Educação Básica
12.361.006.2.007 – Atividades da Educação Básica Municipal
Fonte 1 - Tesouro

54-7 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	23.500,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

55-0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	30.000,00

59-2 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	40.000,00
12. Educação		
12.306 - Alimentação e Nutrição		
12.306.008 – Alimentando Alunos		
12.306.008.2.010 - Atividades da Cozinha Piloto		
Fonte 5- Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
76-7 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	20.000,00
27. Desporto e Lazer		
27812 - Desporto Comunitário		
2781.2.011 - Esporte e Saúde		
2781.2.011.2.013 – Atividades do Setor de Desporto e Lazer		
Fonte 1 - Tesouro		
88-0 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	2.200,00
10. Saúde		
10.301 - Saúde - Atenção Básica		
10.301.012 - Saúde Para Todos		
10.301.012.2.014 – Atividades da Atenção Básica		
Fonte 1 - Tesouro		
103-8 – 33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....	R$	12.000,00
Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
96-1 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	44.000,00
106-7– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	66.260,00
Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
91-6 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	27.000,00
97-4 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	50.000,00
107-0– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	43.900,00
20. Agricultura		
20.605 - Abastecimento		
20.605.013 - Desenvolvimento Agrícola e Agropecuário		
20.605.013.2018 - Atividades da Produção Animal e Vegetal		
Fonte 1 - Tesouro		
116-4 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	1.000,00
Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
111-9 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	5.000,00
117-7 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	22.000,00

08. Assistência Social
08.243 - Assistência à Criança e Adolescente
08.243.014 - Desenvolvimento Social do Município
08.243.014.2.020 – Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Fonte 1 - Tesouro

118-0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	25.000,00
119-3 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.000,00

08. Assistência Social
08.243 - Assistência à Criança e Adolescente
08.243.014 - Desenvolvimento Social do Município
08.243.014.2.019 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte 1 - Tesouro

131-3 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
132-6– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	290,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

129- 0 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
133-9– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	2.300,00

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

125-8 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 08 de Outubro de 2018.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que versa abertura de créditos adicionais suplementares.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

O incluso projeto de lei que trata de autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas nele especificadas.

Ao final de execução orçamentária, por vezes se torna necessária a realocação de recursos do orçamento para atender os diversos setores da administração.

Essa transposição não altera o valor final e geral do orçamento, apenas anula uma dotação para reforço de outra, para que se possam cumprir as necessidades de cada unidade orçamentária.

E, assim justifico o presente encaminhamento no aguardo de uma decisão favorável desta Casa.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 08 de outubro de 2018.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal